

## **DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O SERVIÇO DE FRETAMENTO**

### **DA EMPRESA:**

1. Comprovação de inscrição no CNPJ – obtida através do site: [http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva\\_Solicitacao.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp), informar o número do CNPJ e os caracteres e clicar em consultar;
2. Apresentação de contrato social ou estatuto social registrado (Prova de Habilitação jurídica – art. 28, III da Lei Federal nº 8666/93);
3. Comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Federal por meio da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União – obtida através do site: <http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal>, clicar em emitir certidão (pessoa jurídica)> informar o número do CNPJ (Prova de Regularidade fiscal – art.29, III da Lei Federal n 8666/93);
4. Comprovação de regularidade fiscal perante a Fazenda Estadual por meio da apresentação da Certidão Negativa de Débitos Tributários não inscritos – obtida através do site <https://www10.fazenda.sp.gov.br/CertidaoNegativaDeb/Pages/EmissaoCertidaoNegativa.aspx>, informar o número do CNPJ e os caracteres e clicar em emitir (Prova de Regularidade fiscal – art. 29, III da Lei Federal nº 8666/93);
5. Comprovação de regularidade perante o FGTS, por meio do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa – obtido através do site <https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>, informar o número do CNPJ e o código de verificação e clicar em consultar - (Prova de Regularidade fiscal – art. 29, IV da Lei Federal nº 8666/93);
6. Comprovação do licenciamento, no Estado de São Paulo, dos veículos indicados para a atividade, sendo que deverão ter capacidade mínima de 8 passageiros e tempo de uso não superior a 15 anos (ônibus rodoviário), 10 anos (micro-ônibus) e 8 anos (demais veículos);
7. Habilitação em vistoria técnica (NASA/Look).

### **DOS CONDUTORES:**

1. RG e CPF;
2. Comprovante de endereço;
3. CNH na categoria D ou E (Exerce atividade remunerada);
4. Comprovante de Curso de Transporte Coletivo de Passageiros;
5. Comprovante de vínculo empregatício com a empresa de transportes;
6. Atestado de sanidade física e mental.